

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

SENTENÇA

Processo n°: **0004302-72.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel

Requerente: Antonio Ragonesi

Requerido: João Sonego Neto e outro

CONCLUSÃO

Em 17 de dezembro de 2013, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO. Eu, EDUARDO DE LUCA SCHIMITH, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

N.º de Ordem: 484/2013

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes (fls. 44/46), e, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito da presente AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO que ANTONIO RAGONESI promove contra JOÃO SONEGO NETO e ROSÂNGELA MARASCALCHI SONEGO.

Aguarde-se o cumprimento da avença em cartório, que deverá ser informado nos autos pelo credor.

P. R. I.

São Carlos, 17 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA</u>		
Em	/	_ / 2013, recebi estes autos em cartório.
		Escrevente